



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 008/2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Dorés do Rio Preto- ES.

O Vereador abaixo assinado, com amparo no Regimento Interno, artigo 172, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada a chefe do Poder Executivo Municipal, para sejam tomadas as seguintes providências:

TRANSPORTE ESCOLAR PARA ESTUDANTES RESIDENTES E CIDADÃOS DO MUNICÍPIO QUE ESTUDAM EM FACULDADES OU ESCOLAS EM CIDADES PROXIMAS A NOSSA.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois se trata de uma reivindicação dos estudantes que não tem como arcar com suas despesas de transportes, sendo ainda para efeito de justificativa, respaldado este pedido na lei orgânica municipal, artigos 169, e 173.

Dorés do Rio Preto, 01 de fevereiro de 2017.

Sandro Araújo Gorini

Vereador autor

Protocolo Nº 058/2017

Em 01/02/17

ASSINATURA